



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000

CNPJ N.º: 00.262.940/0001-59

PORTARIA N.º: 008 de 01 de Maio de 2019.

ADÃO MÁXIMO TRINDADE, Diretor de Executivo e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pela presente.

RESOLVE:

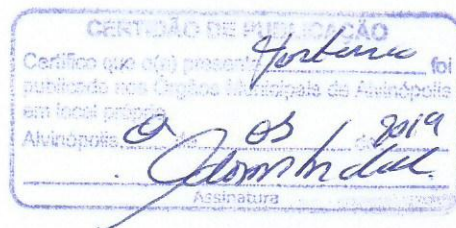
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional n.º: 47 de 2007**, à servidora efetiva municipal **RITA DA CONSOLAÇÃO LINHARES COTA**, brasileira, casada, inscrito no CPF n.º: 679.244.926-15 e portador do RG MG 4.986.687, no cargo efetivo **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CEOOB -06, a partir de 01/05/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

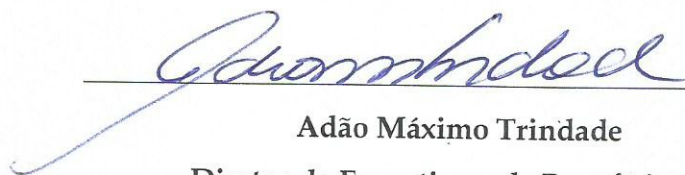
Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 01 de Maio de 2019.



Adão Máximo Trindade

Diretor de Executivo e de Benefícios do

Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG